

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Página 1 de 3

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de videoconferência (medida tomada em face da Pandemia do COVID -19 e amparada pelos decretos estadual e municipal vigentes que impõe as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia), o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, inscrita no CNPJ nº 09.123.654/0001-87, NIRE: 2530000203-4, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, reuniu-se extraordinariamente, em home office, sob a Presidência do senhor Lúcio Landim Batista da Costa e demais membros: a senhora Tatiana Ribeiro Rocha, senhores: Marcus Vinícius Fernandes Neves, Neujanny Chaves Patrício e Washington Luís Soares Ramalho, em conformidade com o Art. 23 do Estatuto Social da Companhia, todos para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item I. Aprovar proposta de suplementação orçamentária na fonte 270 (recursos próprios), no valor de R\$350.000,00 e o Item II. Ratificar a REDIR nº 017/2021, que dispõe na suspensão temporária do faturamento das contas de água e/ou esgotos sanitários dos meses de março e abril de 2021, dos clientes da categoria comercial – subcategoria bares e restaurantes, durante a PANDEMIA ocasionada pelo COVID-19.** O Presidente do Conselho, o senhor Lúcio Landim, iniciou a reunião com os cumprimentos aos presentes, na forma do Inciso II, do Artigo 27, do Estatuto Social da Cagepa. O Presidente do Conselho, abriu os trabalhos e em seguida facultou a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, que em atenção ao **Item I. da Pauta**, informou primeiramente que a proposta de suplementação orçamentária na fonte 270 (recursos próprios), no valor de R\$350.000,00 do assunto em pauta, é uma questão que envolve diretamente ao patrocínio ao esporte da Paraíba, especificamente para o desenvolvimento e realização do Campeonato Paraibano de Futebol, por meio de aquisição de cota de patrocínio à Federação Paraibana de Futebol. Foi encaminhada proposta de patrocínio por parte da Federação Paraibana à CAGEPA, e após discussão na Diretoria Executiva, especialmente quanto ao retorno de exposição da marca CAGEPA e a associação com o desenvolvimento do Esporte, esta verificou a aderência as ações de melhoria de imagem da empresa, no que tange a associação da marca ao apoio ao Futebol Paraibano como um todo, sem direcionamento para nenhum time, viabilizando a participação de todos os times da série A do Paraibano, representando as principais praças (cidades) de atuação da CAGEPA, a exemplo de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras, reforçando assim a imagem da CAGEPA como uma empresa pública genuinamente paraibana e que investe e dá retorno a cultura e ao esporte do nosso Estado. Após esta avaliação da

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 2 de 3

pertinência, foi encaminhada para a Assessoria de Comunicação e Marketing, e Assessoria Jurídica, que por meio de pareceres próprios, referendaram a contraprestação de imagem em face do valor e a possibilidade jurídica deste contrato de patrocínio, respectivamente. Desta forma, o processo seguiu todos os tramites legais, com parecer favorável da Assessora Jurídica da CAGEPA, certificando que está em conformidade com a Lei 13.303/2016, bem como ao Regulamento de Licitações da Companhia – RILLC, preenchendo os requisitos, em que a Companhia estaria apta a proceder com o patrocínio, através de inexigibilidade de licitação, comprovando-se habilitação jurídica e regularidade fiscal do patrocinado. As cotas para o patrocínio direcionada pela Diretoria Executiva, dentre as apresentadas, foi a Cota GOLD, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil). Foi esclarecido ainda pelo Conselheiro Marcus Vinicius, que a solicitação inicial da Federação foi a cota maior de R\$500.000,00 (quinhentos mil), mas após discussão e assessoramento técnico junto a Assessoria de Comunicação e Marketing, ficou determinada que o melhor retorno de imagem, em face do investimento, estaria na cota GOLD, do valor R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil). Após explanação e as justificativas, do Presidente da Companhia, Marcus Vinicius, foi colocado em votação exclusivamente na proposta de aumento da suplementação orçamentária.

Deliberação: Na oportunidade, o Presidente do Conselho Lúcio Landim, se absteve de votar, por prudência e não se sentir à vontade, em votar esse item da pauta, por presidir a Comissão de apuração do projeto Gol de Placa do Governo do Estado e que apura possíveis falhas e/ou desvio de finalidade do incentivo fiscal do Governo do Estado realizado diretamente aos clubes de futebol, de forma a evitar quaisquer questionamentos e/ou gerar alegação suspeição ou de nulidade no processo que preside. Na sequência da votação pelos demais conselheiros, foi aprovado pela maioria o aumento da suplementação orçamentária, no valor R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil), destinado ao patrocínio a Federação Paraibana de Futebol. Dando prosseguimento a reunião, em atenção ao **Item II. da pauta**, o Presidente da Companhia, Marcus Vinicius, informou que de acordo com aprovação da Diretoria Executiva da Companhia, foi solicitado ao Conselho de Administração a ratificação da **REDIR nº 017/2021**, que dispõe na suspensão temporária do faturamento das contas de água e/ou esgotos sanitários dos meses de março e abril de 2021, dos clientes da categoria comercial – subcategoria bares e restaurantes, durante a PANDEMIA ocasionada pelo COVID-19, considerando o Decreto Estadual nº 40.652, de 20 de março de 2021, que prorrogou o Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba por mais 180 dias, o cenário econômico atual adverso experimentado pelo segmento de bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes e

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 3 de 3

sorveterias, tendo em vista as medidas restritivas adotadas de combate ao COVID-19, a função social exercida pela CAGEPA, enquanto Companhia que provê os serviços de abastecimento de água e coleta, tratamento e destinação dos esgotos, em especial atenção àquelas categorias, notadamente bares, restaurantes e similares, que enfrentam sérios problemas econômicos em manter seus negócios e manter as contas de água e esgotos em dia, bem como a essencialidade dos serviços prestados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), especificamente quanto à distribuição de água tratada para as unidades consumidoras em todo o território paraibano, tendo em vista inclusive a utilização do nobre recurso natural como instrumento de combate ao COVID-19. Após apresentação das justificativas pelo Diretor Presidente Marcus Vinicius, foi ratificado pelo Conselho a **REDIR 017/2021**, que dispõe na suspensão temporária do faturamento das contas de água e/ou esgotos sanitários dos meses de março e abril de 2021, dos clientes da categoria comercial – subcategoria bares e restaurantes, durante a PANDEMIA ocasionada pelo COVID-19. Ao final, não havendo outras manifestações dos presentes, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a quarta reunião extraordinária do Conselho e para constar, eu Marcia Lauriano da Silva lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, assino juntamente com todos os membros do Conselho de Administração. João Pessoa, 26 de março de dois mil e vinte e um.



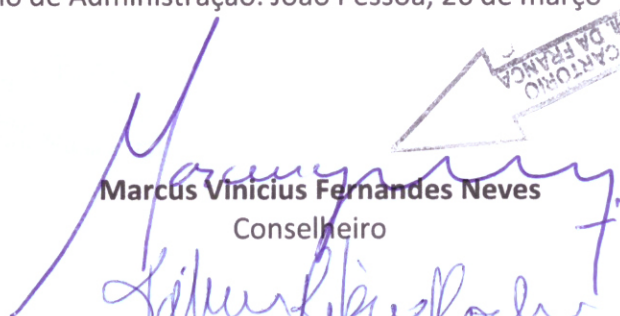
Lúcio Landim Batista da Costa
Presidente do Conselho de Administração



Neujanny Chaves Patrício
Conselheiro



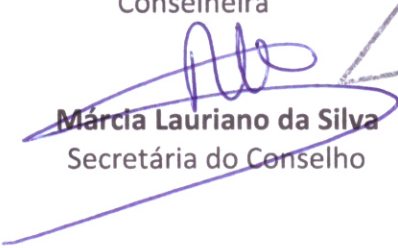
Washington Luís Soares Ramalho
Conselheiro



Marcus Vinicius Fernandes Neves
Conselheiro



Tatiana Ribeiro Rocha
Conselheira



Márcia Lauriano da Silva
Secretária do Conselho

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelado
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelado Substituto

Cartório de Notas
Paraná

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-016412

Reconheço por semelhança as firmas de:
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES*****
MARCIA LAURIANO DA SILVA*****

Dou fã, em testemunho de verdade João Pessoa - PB 28/04/2021 15:52:45
EMOL R\$20,94 FEPJ: R\$4,18 FARPEN: R\$0,62 ISS: R\$1,04
SELO DIGITAL: ALH60189-ARY5; ALH60190-MQT6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE